



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**

**Tabela 1** - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

<b>Função</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Requisitos mínimos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Regime de contratação</b>
Psicopedagogo / Neuropsicopedagogo	04	Curso superior de psicopedagogia ou qualquer licenciatura/bacharelado com especialização em psicopedagogia ou em neuropsicopedagogia	Até 20h semanais. Podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao projeto "O processo de atendimento especializado junto ao IFRS Campus Porto Alegre: Desafios e possibilidades da inclusão no ano letivo 2025"
Intérprete de Libras (TILS)	08	Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras <b>OU</b> Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras <b>OU</b> Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior <b>OU</b> Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Cuidador/Apoio Escolar	04	Ensino médio preferencialmente com formação em enfermagem ou cuidador		
------------------------	----	---	--	--

**Tabela 2** - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos relacionadas à área da vaga desejada	Pós-graduação (5 pontos por curso)	10 pontos
	Graduação (2,5 pontos por curso)	5 pontos
	Cursos de Formação Continuada (mínimo 30 horas) 1,5 pontos por curso	15 pontos
Cursos na área de educação inclusiva	Mínimo 30 horas (1 ponto por curso)	10 pontos

**Tabela 3** - Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo	2 pontos por mês de atuação	50 pontos
Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo	1 ponto por mês de atuação	10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**  
**DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**ÁREA: Psicopedagogia**

**A) Perfil do candidato:** Curso Superior em Psicopedagogia ou qualquer Licenciatura/Bacharelado com Especialização em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.

**B) Descrição das atividades do bolsista**

- . Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;
- . Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;
- . Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- . Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Desenvolver atividades que ampliem a aprendizagem, através dos jogos e da tecnologia;
- . Buscar a integração dos interesses, raciocínio e informações que fazem com que o aluno atue operativamente nos diferentes níveis de escolaridade;
- . Atuar em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humanas, recorrendo a várias estratégias objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; Acompanhar o estudante em sala de aula e se necessário e em contra turno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;
- . Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- acompanhado; Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);
- . Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores de cursos e dirigentes de ensino;
- . Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela Instituição.

**ÁREA: LIBRAS**

**A) Perfil do candidato:** Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras **OU** Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras **OU** Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior **OU** Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.

**B) Descrição das atividades do bolsista**

- . Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;
- . Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e /ou vídeo aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- . Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- . Traduzir e interpretar a Libras, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula e/ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários);
- . Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com os professores de sala de aula, que favoreçam a compreensão em LIBRAS dos alunos com surdez;
- . Realizar o acompanhamento dos estudantes que necessitem dos serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ensino-aprendizagem;

- . Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desempenho do aluno;
- . Realizar outros serviços pertinentes e correlatos às atividades do profissional, de mesma natureza e complexidade associados ao ambiente escolar, não especificados acima.

**ÁREA: CUIDADOR/APOIO ESCOLAR**

**A) Perfil do candidato:** Ensino Médio com formação preferencialmente em enfermagem ou cuidador.

**B) Descrição das atividades do bolsista**

- . Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;
- . Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- . Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- . Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- . Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- . Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;
- . Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;
- . Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;
- . Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; Acompanhar nos processos seletivos;
- . Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula se necessário e em contraturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;  
Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);  
. Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores do curso e dirigentes de ensino; Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento do edital	20/12/2024	endereço eletrônico do campus
Impugnação do edital (Ver Anexo V)	23/12/2024	Recurso enviado pelo e-mai selecao.bolsistainclusao@po a.ifrs.edu.br
Inscrição para o Processo Seletivo	De 26/12/2024 a 05/01/2025	Documentação enviada pelo formulário com link indicado no corpo deste edital
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma da seleção	07/01/2025	endereço eletrônico do campus
Seleção dos candidatos	De 08/01/2025 a 09/01/2025	Auditório 913 - Torre Norte, do IFRS Campus Porto Alegre
Divulgação do resultado preliminar da seleção	10/01/2025	endereço eletrônico do campus
Recursos	Até às 12h do dia 13/01/2025	Recurso enviado pelo e-mai selecao.bolsistainclusao@po a.ifrs.edu.br
Divulgação do resultado final da seleção	14/01/2025	endereço eletrônico do campus
Assinatura e Envio do Termo de Compromisso	De 20/01/2025 a 24/01/2025	enviado pelo e-mai selecao.bolsistainclusao@po



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

		a.ifrs.edu.br
Início das atividades	03/02/2025	IFRS Campus Porto Alegre





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,  
\_\_\_\_\_  
abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, assumo voluntariamente a vaga de  
Colaborador Externo do Projeto de Ensino  
\_\_\_\_\_ de  
Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado –  
ÁREA: \_\_\_\_\_, de acordo com as determinações do Edital nº  
**82/2024** - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e  
afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

#### Dados Bancários do bolsista para pagamento

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de conta: \_\_\_\_\_

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

#### Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;
- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:**

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- III. Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais;
- IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
- V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO V

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)**

#### I – Dados do Impugnante:

Eu, \_\_\_\_\_(nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 82/2024 do **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)** para a área de \_\_\_\_\_, do IFRS Campus \_\_\_\_\_, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

#### II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Assinatura do solicitante**



---

Emitido em 20/12/2024

**ANEXO DE EDITAL N° 82/2024 - GAB-POA (11.01.06.02)**  
(N° do Documento: 46)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 11:57 )*

SERGIO WESNER VIANA

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**46**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **167a80d2b7**